

ATO TRT GP Nº 325/2013

João Pessoa, 09 de agosto de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 16256/2013

R E S O L V E

I - Determinar, excepcionalmente, o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, matrícula nº 101.284.967, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 14.08.2013, para atuar na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 14 a 15.08.2013, com retorno previsto para o dia 15.08.2013.

II - Arbitrar o pagamento de **1,5 (duas e meia) diárias** ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente